



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 23 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 23 de setembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.284 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

AUTOR: Vereador Wesley Augusto Souza Lopes – WESLEY LOPES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Iguaçu, o Programa de Proteção aos animais em situação de rua no Município de Nova Iguaçu, com o objetivo de assegurar a proteção, saúde, dignidade e bem-estar dos animais.

Art. 2º Para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá realizar convênios e/ou parcerias não onerosas, que poderão envolver a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, universidades e organizações não governamentais.

Art. 3º Poderão ser realizadas ações, campanhas, eventos e palestras objetivando conscientizar a população acerca dos cuidados devidos aos animais, bem como incentivar a prática da adoção.

Art. 4º Para o cumprimento dos objetivos da presente Lei, poderá o Poder Executivo Municipal implantar comedouros e bebedouros públicos fixos e móveis, destinados ao atendimento de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade por todo território desta municipalidade.

Parágrafo único. Os pontos de instalação, quando houver, deverão considerar critérios técnicos, priorizando:

I - áreas com registros frequentes de presença de animais abandonados;

II - locais com fluxo seguro para os animais, com menor risco de acidentes.

Art. 5º As instituições públicas e privadas e organizações que aderirem formalmente ao programa poderão receber selo de reconhecimento público, conforme regulamento a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Id. 07043/2025

LEI Nº 5.285 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIADUTO ERNANI BOLDRIM DE FREITAS LIMA AO VIADUTO LOCALIZADO NO BAIRRO COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU.

AUTOR: Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite – DR. MANOEL BARRETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O viaduto de Comendador Soares, atualmente em construção, localizado em Comendador Sores, passará a ser denominado de VIADUTO ERNANI BOLDRIM DE FREITAS LIMA.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará placas de identificação a serem fixadas no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Id. 07044/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 570 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Dispensar RAPHAEL RIBEIRO DA CUNHA ASTA, da Função Gratificada Nível II, símbolo FG II (0207), da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07045/2025

DESPACHO

Processo SEI n.º
0203202400.000127/2025-48

AUTORIZO a cessão do servidor RAPHAEL RIBEIRO DA CUNHA ASTA, matrícula nº 13/732.611-9, para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em conformidade com o Ofício TRF2 nº 1205777, com ônus para o órgão cessionário até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07046/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1243, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2025/057173. **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **DEUSA SANTA BARBARA**, matrícula n.º 10/690.846-1, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 85 (oitenta e cinco) dias, compreendidos entre o período de 21/07/1989 a 15/10/1993, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07047/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1249, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo n.º: 2025/057491, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **DANIELA PARREIRAS ESTOLANO DA SILVEIRA**, matrícula n.º 10/693.339-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, compreendidos entre os períodos de 07/03/1994 a 30/08/1994, 01/09/1994 a 23/05/1995, 31/05/1995 a 30/08/1995, 01/09/1995 a 27/03/1996, 29/03/1996 a 29/09/1997, 01/10/1997 a 17/11/1997, 19/11/1997 a 23/11/1997, 26/11/1997 a 20/05/1998 e 22/05/1998 a 09/03/1999, exercidos na função de professor, prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07048/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1250, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT	SEC.	PERÍODO
2070820231. 000950/2025-61	ALLANA FRANÇA DE JESUS	13/733.275-2	SEMED	90 dias a p/ 30/09/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07049/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1251, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo n.º 2070820231.002559/2025-00, **RECONHECE:**

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde ao servidor **SERGIO RICARDO DE LUNA ANTUNES**, matrícula n.º 10/691.829-6, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 26/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07050/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1252, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2070820231.002283/2025-51, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **JULIANA COSTA GENTIL BARONI**, matrícula n.º 10/712.519-8, investida no cargo de Médico Pediatra, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 31/08/2025 e término em 30/08/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07051/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1253, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo n.º 2022/072723, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT N.º 941, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 30/07/2025, que concedeu redução de carga horária à servidora **SIMONE PAULO GUSMÃO**, matrícula n.º 10/693.565-4, lotada na SEMED, a contar de 18/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07052/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1254. DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/024898	ROSANY FARIAMAGALHAES	10/673.063-4	SEMED	17/09/2025 a 16/12/2025	2019/2024
2023/233480	FÁTIMA DE SOUZA MENDES	10/682.673-9	SEMED	16/09/2025 a 15/03/2026	1991/1996 1996/2001

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07053/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2025
CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE

Processo nº: 2025/045.309 - Período da Prestação de Contas: 01/06/2025 a 30/06/2025 – 3ª parcela.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e **APROVO a Prestação de Contas da CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – Casa da Solidariedade**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2025, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.**

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 07054/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 112/SEMCULT/GS/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar da inscrição do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS**, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

INFORMA:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da **sexta** rodada de avaliação das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS** de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 6ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Marlon Gonçalves de Lima Soares (MEI)	DEFERIDO	-	AGI 2025/10013 (MEI)
Diego Couto Bion (MEI)	DEFERIDO	-	AGI 2025/10014 (MEI)
Thiago Gomes Cruz (PF)	DEFERIDO	-	AGI 2025/00045
Fátima Barreto da Silva Santos	DEFERIDO	-	AGI 2025/00046
Marcos Marcel Peixoto	DEFERIDO	-	AGI 2025/00047
Barbara Caspary Ribeiro	DEFERIDO	-	AGI 2025/00048
Carlos Eduardo Alves Gomes	DEFERIDO	-	AGI 2025/00049
Lucilene da Silva Teixeira	DEFERIDO	-	AGI 2025/00050
Luiz Coelho Medina	DEFERIDO	-	AGI 2025/00051
Marlon Gonçalves de Lima Soares (PF)	INDEFERIDO	Item 6.5	-
Diego Couto Bion (PF)	INDEFERIDO	Item 5.3 Alínea b)	-
Paulo César Reis	INDEFERIDO	Item 6.2.1 Item 6.2.2 Item 6.2.3	-
Suelen de Carvalho Reis	INDEFERIDO	Item 6.2.1 Item 6.2.2	-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		Item 6.2.3	
Glauber Pacheco Brihante (PF/MEI)	INDEFERIDO	Item 6.2 Inciso 1)	-
Thiago Gomes Cruz (MEI)	INDEFERIDO	Item 5.3 Alínea b)	-
Marcio Gomes da Fonseca	INDEFERIDO	Item 6.2.1 Item 6.2.2 Item 6.5.1 Inciso 1)	-
Carla Ribeiro da Silva	INDEFERIDO	Item 6.2.1 Item 6.2.2 Item 6.2.1 Inciso 1)	-
Antônio Ferreira da Silva	INDEFERIDO	Item 5.3 Alínea b)	-

COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ			
NOMES	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Grupo Samba da Siriguela	DEFERIDO	-	COL 2025/00008
Folia de Reis Jornada Manjedoura Mirim do K-11	INDEFERIDO	Item 5.5 Item 5.5.3	-
Associação Cultural Turma do Bate Bola Tudo Nosso do K-11	INDEFERIDO	Item 5.5 Item 5.5.3 Item 6.5.1	-

Art. 2º - Os Agentes Culturais com inscrições Indeferidas podem interpor recurso quanto ao resultado da avaliação dos cadastros, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (**23 de Setembro a 29 de Setembro de 2025**).

§ 1º O pedido de recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo de forma clara e objetiva os pontos de discordância, podendo ser instruído com documentos que comprovem as alegações apresentadas.

§ 2º O envio deverá ser feito para o e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com com o documento preenchido e assinado conforme Anexo III do Edital.

§ 3º A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emitir decisão fundamentada sobre os recursos apresentados,

contados a partir do envio da solicitação de recurso.

§ 4º Concluída a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final por meio do Diário Oficial do Município, respeitando-se o prazo legal e garantindo ampla publicidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734019-3

Id. 07055/2025

EDUCAÇÃO

4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL – SEMED nº 002/2025.

Considerando a publicação da Portaria SEMED Nº 116 de 17 de julho de 2025, com a Classificação Final dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Apoio à Inclusão;

Considerando as Convocações realizadas em Diário Oficial de 18 de julho, de 27 de agosto e de 09 de setembro de 2025 para o Cargo de Agente de Apoio à Inclusão;

Considerando as vagas remanescentes que não foram ocupadas, devido a ausências de candidatos convocados para as vagas de Agente de Apoio à Inclusão;

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu – SEMED, em atendimento à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMED n.º 002/2025, realiza a quarta chamada, convocando o(s) candidato(s) aprovado(s) listado(s) abaixo para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, 1.806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu (RH-SEMED)**, para apreciação da Habilitação para o cargo realizando a entrega dos seguintes documentos (cópia e original, quando couber):

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade atualizada;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Fotocópia e original do CPF e o comprovante de regularidade perante o Ministério da Fazenda;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
- Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Exibição do original de Diploma do Ensino Médio na modalidade Normal ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, acompanhado do Curso de Especialização em Educação Especial com no mínimo de 200 horas, conforme especificação constante deste Edital;
- Fotocópia e original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Entrega da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza atualizado, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- Para os candidatos isentos à declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, será preenchida declaração no momento da apresentação da documentação;
- 2 retratos 3X4 (atualizados);
- Comprovante da Conta Itaú;
- Comprovante de e-mail;
- Atestado de Saúde Ocupacional original, emitida por Médico do Trabalho;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

q) Certidão de nascimento dos filhos, bem como RG e CPF, cartão de vacinação e declaração de matrícula, se for o caso de menores de 14 anos de idade ou de dependentes declarados no Imposto de Renda;

r) Entrega do documento de Declaração de Bens do Cônjuge, devidamente preenchido e assinado – link:

https://docs.google.com/document/d/1_n_4sh4RLaE7xVytDU1eqcv5gcD17Um9/edit?rtopof=true&sd=true

O atendimento será necessariamente **presencial e realizado no horário das 09hs às 15hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor (Av. Abílio Augusto Távora n.º 1.806, Centro, Nova Iguaçu)**, conforme a verificação dos classificados abaixo informados, obedecendo suas respectivas datas e horários.

Segue a **Listagem dos Classificados abaixo informados**, obedecendo os critérios estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025 quanto ao item 14 – Reserva de Vagas às Pessoas com Deficiência e ao item 15– Reserva de Vagas às Pessoas Negras e Indígenas, **com suas respectivas datas e horários de comparecimento**.

Convocação:

DIA 25 de setembro de 2025 09 horas
AGENTE DE APOIO À
INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
752º		GISELE CRISTINA SILVA DA PAIXAO
753º		JESSICA CRISTINA RODRIGUES
755º		LIDIANE DOS SANTOS CAMPOS
756º		MARIA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS

DIA 25 de setembro de 2025 11 horas
AGENTE DE APOIO À
INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA CON-	NOMES
757º		JESSICA FRANCIELE ARAUJO DE SALES
760º		YASMIN NOGUEIRA RUFINO
761º		THAIS DA SILVA CHAVES BEZERRA BATISTA
762º		DANIELA MARTINS DE BRITO

DIA 25 de setembro de 2025 13 horas
AGENTE DE APOIO À
INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
763º		ELISAMA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA
764º		BRUNA GOULART DOS SANTOS

766º	THAYNARA PAULA DO NASCIMENTO
767º	LETÍCIA EMANUELLI GOMES DOS SANTOS

DIA 25 de setembro de 2025 15 horas
AGENTE DE APOIO À
INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
768º		JOSIANE DE JESUS MOURA
769º		ALINE NASCIMENTO DE JESUS SOUZA
770º		JULIANA TEREZA ALMEIDA LOPES
771º		JULIANA VIEIRA SANTOS ALVES

DIA 26 de setembro de 2025 09 horas
AGENTE DE APOIO À
INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
772º	CAROLINA D'AVILA SALES
773º	JOYCE BERNARDINE DE OLIVEIRA SANTOS
774º	FABRÍCIA MONTEIRO SANTANA
775º	ALEXIA FRANCINI PEREIRA DOS SANTOS

DIA 26 de setembro de 2025 11 horas
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
776º		EVELIM FERREIRA DE MEDEIROS
778º		BRUNA DO NASCIMENTO ELOI SILVA
780º		RAYANA DE LAIA LIMA
781º		TAINÁ RODRIGUES GOMES DA SILVA

DIA 26 de setembro de 2025 13 horas
AGENTE DE APOIO À INCLU-
SÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL PLA CONCORRÊNCIA	AM-	NOMES
782º		ELAYNE CRISTINE ALMEIDA DOS PRAZERES
783º		ARIANE GODOY CAVALINE
784º		STEFANY ROCHETHI DE OLIVEIRA
785º		ANDREZA ALEXANDRA DA SILVA ALVES PACIFICO

DIA 26 de setembro de 2025 15 horas
AGENTE DE APOIO À INCLU-
SÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL PLA CONCORRÊNCIA	AM-	NOMES
787º		YASMIN DA ROCHA DAMASCENO
788º		YASMIM MARQUES DE ABREU DA SILVA
789º		CAROLINE DAVIANE LEMOS MASCARENHAS
790º		VANESSA HONÓRIA DA SILVA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIA 29 de setembro de 2025 09 horas
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
792º		VICTORIA DE MELO LEONARDO
793º		GABRIELLE ARAÚJO DA SILVA
794º		FELIPE CESAR DE ARAUJO FERREIRA
795º		VITÓRIA TEIXEIRA DE BARROS RODRIGUES

DIA 29 de setembro de 2025 11 horas
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
796º		RAFAELA DE MOURA DE MATOS
797º		KARINA PINTO DOS SANTOS OLIVEIRA
800º		YASMIN PÂMELA BARROS DE MORAES SILVA
801º		RAQUEL ESTHEFANY CASTELO LIMA

DIA 29 de setembro de 2025 13 horas
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
802º		ANDREZA MARTINS CRUZ
803º		MARIA EDUARDA COUTO DOS SANTOS
804º		MERIELLE RIBEIRO DE SOUZA
805º		ANDRIELLE APOLINÁRIO DA COSTA

DIA 29 de setembro de 2025 15 horas
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
806º		KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
807º		CAMILY FERNANDA DE ARAÚJO SOUZA PIMENTA
808º		JAQUELINE DO NASCIMENTO ELOI SILVA
810º		WAGNER SILVA SALDANHA

DIA 30 de setembro de 2025 09 horas
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
813º		MICHEL DE OLIVEIRA BORGES
814º		JULIANA DE SOUZA LIMA
815º		RANIA THALINE DA SILVA MARCELINO
816º		ISABELLA DE FÁTIMA DA SILVA SIQUEIRA

DIA 30 de setembro de 2025 11 horas
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
817º		KAREN DA SILVA GOMES
818º		GEOVANA CONCEICAO DA SILVA

819º	CLAUDIA ALINE VIEIRA SANT ANNA
820º	IZABELLE CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA MONTEIRO

DIA 30 de setembro de 2025 13 horas
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
821º		JHENIFER COSTA DA SILVA
824º		ANA CAROLINA FRANCISCO DE ANDRADE DIAS
825º		JULIANA MOREIRA DA COSTA E SILVA
826º		MARIANA DA SILVA LOURENÇO

DIA 30 de setembro de 2025 15 horas
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCORRÊNCIA	AMPLA	NOMES
827º		MILENA RIBEIRO DE FARIAS
828º		CAROLINE BARBOSA DE ANDRADE
829º		ALICE GIOVANA CARMO VALVANO
830º		ELISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2025

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação

Id. 07056/2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CME/NI

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a reunião extraordinária, no próximo dia 26 de setembro de 2025, quinta-feira 9h, a ser realizada de forma presencial, na Casa do Professor – Térreo, situada na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806– Bairro da Luz – Nova Iguaçu, com a seguinte Pauta:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da Ata anterior;
- 2) Teto da reunião;
- 3) Atualização das Unidades Escolares Climatizadas;
- 4) Aprovação da inclusão da BNCC da Computação no Currículo da Rede;
- 5) Assuntos Gerais

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2025.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
 Presidente
 Conselho Municipal de Educação – CME/NI

Id. 07057/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Sr. Contribuinte,

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado que foi autuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – Com base Art. 367. Inciso II, da LC 3.411/2002 Alterada pela LC nº 014/2005, por não ter comunicado à repartição fiscal competente da Fazenda Municipal para apresentação dos documentos apresentados abaixo:

PROCESSO	CNPJ	AUTO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
2022/272835	00.930.361/0001-65	2022/000005-677314	Fica o responsável pela firma autuado em razão do não atendimento do primeiro termo de Termo de Intimação e Início da Ação Fiscal – TIAF – Recebido em 25 de outubro de 2022. O não atendimento do referido Termo de Intimação caracterizou descumprimento de Obrigação Tributária conforme disposto na penalidade prevista na alínea “a”, inciso XIX do Art. 542 alterada pela Lei Complementar 020/2006 e 057 de 2017, do Código Tributário nº 3.411/2002.	R\$ 1.380,00

Outrossim, pelo presente, vossa senhoria fica ciente de que poderá resolver sua pendência por meio do site <http://contribuinte.novaiguacu.rj.gov.br> / ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF - Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

A não regularização do débito no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato envio à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal).

Caso os débitos acima estiverem liquidados, solicitamos que compareça à Central de Atendimento, das 09:00 as 17:00, para apresentar os comprovantes.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO FARIA TINOCO
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 07058/2025

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 081/2025 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, ainda passível de ser prorrogado por igual período, a vigência da Portaria Gabinete nº 066/2025 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 06 de agosto do corrente, a apuração dos fatos elencados no Processo 2025/053882, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 099/2024 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 25 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07059/2025

PORTARIA GABINETE Nº. 082/2025 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 015/SEMUS/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção e elaboração do projeto executivo, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, localizado no seguinte endereço: Rua Pequiri – S/Nº – Jardim Iguaçu – Nova Iguaçu – CEP 26.282-05.

ISABELLA NUNES OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 60/734378-3 – Fiscal Técnico;

EDUARDO DE MACEDO SOARES, matrícula nº 34/734498-9 - Fiscal;

MÔNICA AMBRÓSIO AMARAL SICILIANO, matrícula nº 60/732990-7, Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07060/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/000.380

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/SEMUS/2020

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H CARLINHOS DA TINGUÁ

PERÍODO: NOVEMBRO/2022

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07061/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/172.019

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 017/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO – IMP.

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H DR. MOACYR A. DE CARVALHO

PERÍODO: JUNHO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07062/2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0639/25

ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

PARCELA: 7ª (SÉTIMA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 7ª (SÉTIMA) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 02/2025.

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07063/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2024/101.660

CONVÊNIO: 012/SEMAD/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, DE FINANCIAMENTOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E ATIVOS DA CONSIGNANTE, CUJAS PARCELAS NÃO PODERÃO EXCEDER A MARGEM TOTAL CONSIGNÁVEL DE 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR, SENDO 10% (DEZ POR CENTO) EXCLUSIVAMENTE PARA OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTO MEDIANTE CARTÃO DE CRÉDITO E 5% (CINCO POR CENTO) EXCLUSIVAMENTE PARA DESCONTOS REFERENTES A SEGUROS DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS (CONFORME ART. 1º DO DECRETO Nº 13.462/23, QUE ALTEROU O ART. 8 E O § 3º ART. 8º DO DECRETO Nº 8.157/2008).

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/101.660, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), DECRETOS MUNICIPAIS Nº 8.157/2008, 9.832/2013, 9.885/2013, 12.540/2021, 12.997/2022 E O 13.462/23.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 021/2023 – D.O DIGITAL EM
25/01/2023

Id. 07064/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/FMAS/2024

PROCESSO: 2023/221016

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/FMAS/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e o ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Implementação da gestão compartilhada do Programa de Aprimoramento da Gestão Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, bem como a promoção de atividades constantes no Plano de Trabalho.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.425.052,65 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.06
FONTE DE RECURSOS: 1660 – FNAS
NOTA DE EMPENHO Nº: 0346/2025-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.252/2018.
PRAZO: Alteração a vigorar a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 07065/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 011-A/FMAS/2024

PROCESSO: 2024/027822
CONTRATO Nº 011-A/FMAS/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 00.082.648/0001-54.
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 011-A/FMAS/2024, cujo objeto consiste no serviço de locação de veículos Tipo Passeio Sedan 0KM com motorista e com combustível, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2024/027.822
VALOR GLOBAL: R\$ 1.319.929,92 (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1660
NOTA DE EMPENHO Nº: 00368/2025-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 07066/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 011-B/FMAS/2024

PROCESSO: 2024/027822
CONTRATO Nº 011-B/FMAS/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.054.686/0001-80.
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 011-A/FMAS/2024, cujo objeto, em resumo, consiste no serviço de locação de veículo utilitário tipo micro-ônibus com motorista e com combustível (conforme cláusula primeira do Contrato nº 011-B/FMAS/2024), conforme justificativa lançada no processo administrativo nº 2024/027.822.
VALOR GLOBAL: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1660
NOTA DE EMPENHO Nº: 00378/2025-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 07067/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 011-C/FMAS/2024

PROCESSO: 2024/027822
CONTRATO Nº 011-C/FMAS/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.237.187/0001-44.
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 011-A/FMAS/2024, cujo objeto, em resumo, consiste no serviço de locação de veículo do tipo utilitário van de passageiros 0Km com motorista e com combustível, locação de veículo utilitário tipo van com acessibilidade com motorista e sem combustível, diária de veículo utilitário tipo micro ônibus com motorista e com combustível e locação de veículo tipo furgão fechado com motorista e com combustível (conforme cláusula primeira do Contrato nº 011-C/FMAS/2024), conforme justificativa lançada no processo administrativo nº 2024/027.822.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.966.695,44 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5109.2185/
03.30.01.08.244.5042.2179
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1660
NOTA DE EMPENHO Nº: 00381/2025-01 e 00382/2025-01



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 20/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025.

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 07068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025
UASG 927812
PROCESSO: 2024/092530
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: **HOMOLOGO**, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **SRP Nº 90008/2025**, realizada em 01/09/2025, processo administrativo nº 2024/092530, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, regulamentada no Município pelo Decreto n.º 12.997 de 21 de setembro de 2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, ELÉTRICO E INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA ATENDER A SEMAS E SUAS UNIDADES VINCULADAS**, em favor das empresas:

EMPRESA/CNPJ	GRUPO	VALOR TOTAL
CREATIVE LICITA- COES LTDA - 54.362.519/0001-49	GRUPO/LOTE 1 - 25%	R\$ 83.658,00
DAMARC'S CO- MERCIO LTDA - 02.791.930/0001-36	GRUPO 2 - PAPELARIA (75%)	R\$ 196.547,04
	GRUPO 2 - PAPELARIA (25%)	R\$ 65.118,43
DUCS COMERCIO, SERVICOS E IM- PORTACOES LTDA - 18.304.284/0001-75	GRUPO 4 - INFORMÁTICA (75%)	R\$ 328.160,16
	GRUPO 4 - INFORMÁTICA (25%)	R\$ 108.655,42
LA EQUIPAMEN- TOS E SERVICOS LTDA - 21.990.409/0001-72	GRUPO 3 - ESCRITÓRIO (75%)	R\$ 43.322,00
	GRUPO 3 - ESCRITÓRIO (25%)	R\$ 14.406,20
	GRUPO 5 - ELÉTRICA (25%)	R\$ 43.404,90
	GRUPO/LOTE 1 - 75%	R\$ 248.913,00
JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELE- TRICO LTDA - 10.473.681/0001-69	GRUPO 5 - ELÉTRICA (75%)	R\$ 141.508,56
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 1.273.693,71

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 07069/2025

EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2024/115.269

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007-G/CPL/SEMED/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU – ITEM 06.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA.

VALOR: O VALOR GLOBAL É ESTIMADO EM R\$ 680.434,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2021 E AINDA O EDITAL Nº 001/CPL/SEMED/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/9/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT SEMED	QUANT. FMAS	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR TO-TAL
6	GELADEIRA 554 LITROS: Eletrodoméstico projetado para armazenar alimentos e bebidas em temperaturas baixas, com o objetivo de preservar a frescura e evitar o crescimento de bactérias e deterioração dos produtos. Especificações técnicas: Cor Inox, Garantia do Fornecedor 12 meses. Consumo Aproximado de Energia 56.6(kWh). Capacidade Total 554 (L). Com prateleiras removíveis. Com recipiente para guardar gelo. Com porta ovos. Com porta latas. Eficiência Energética A+++.	83	29	54	R\$ 8.198,00	R\$ 680.434,00
	Posuindo alarme de porta aberta. Capacidade Geladeira 377(L) e Capacidade Freezer 177(L). Tipo de Degelo Frost Free. Com Pés niveladores. Dimensões internas do nicho de embutir					



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

196,4x93,7x94,2 (A x L x P). Display Touch Screen. Controle de temperatura. Possuindo 3 Portas. Painel Eletrônico Externo. Tipo Refrigerador French Door (3 portas). Quantidade de níveis de temperatura no mínimo 3. Localização do Freezer Embaixo. Voltagem:127v					
TOTAL					R\$ 680.434,00

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07070/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/114.142

TERMO ADITIVO DE Nº 001 DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/CPL/SEMED/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/CPL/SEMED/2024 QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES CONVENIADAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 30/9/2025.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº: 12.997/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/9/2025

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07071/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
----------	------------	-------

545/2025	CLAUDIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
546/2025	PAULA FERREIRA GOMES TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
547/2025	ELIANE DA ROCHA DE CASTRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
548/2025	ANDREA SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
549/2025	VIVIANE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2025, com término em 18/09/2026.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07072/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
458/2025	08/09/2025	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERNANDES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 19/09/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07073/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
040/2023	19/04/2023	JEANE ADRIANA FERREIRA LOPES DOMINGOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 19/09/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07074/2025

SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/092333

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMUS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PRIMER SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMUS/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/092333, COM FULCRO NO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C ART. 81, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2021, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/SEMUS/2024

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMUS/2024, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: FICAM MANTIDOS OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL REGISTRADOS. A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES ADITIVOS SERÁ REALIZADA COM O SALDO REGISTRADO ATUALMENTE EXISTENTE, APU-RADO NA PRESENTE DATA NO QUANTITATIVO DE 6.000 (SEIS MIL) UNIDADES, CORRESPONDENTE A R\$ 118.200,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSO: 15001002

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07075/2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

AVISO DE LICITAÇÃO – FENIG
EDITAL 007/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

LICITAÇÃO Nº: 007/2025 – 90012/FENIG

PROCESSO Nº: 50/01.0377/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REALIZAÇÃO: 08/10/2025-08:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DA COMUNICAÇÃO VISUAL E INSTITUCIONAL DE EVENTOS, PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG(CATSER) e no Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

Maiores esclarecimentos, deverão ser solicitados na Sala da CONTRATAÇÃO/FENIG, à Av. Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tel. (21) 2698-5652 e nos endereços eletrônicos fenig@novai-guacu.rj.gov.br, <https://www.gov.br/compras> e www.gov.br/pncp.

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2025..

VIVIANE SILVA PINTO
Pregoeira - FENIG

Id. 07076/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

Processo Seletivo Simplificado 004/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

QUINTA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 24/09/2025

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

UNIDADE: BASE SAMU NILÓPOLIS

MEDICO PLANTONISTA 24H

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
4º	200460000103	10:00H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEIS dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 004/2025**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFÉRMICA.

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de trabalho (CTPS);
- c) PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);

- e) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- f) Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- i) Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- j) Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
- l) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- m) Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- n) Comprovante de residência recente com CEP;
- o) Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;
- p) Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público);
- q) Comprovante de conta bancária ativa;
- r) Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;
- s) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);
- v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);
- x) O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – UPA JARDIM IRIS EDITAL Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2025 20 com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admissional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;
- z) **OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
 - CNH “D” ou “E”;
 - Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 004/2025, no que versa o item o 11.**

11.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2025

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07077/2025